



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.362 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender despesas de convênio celebrado com o Ministério do Exército, para manutenção do Tiro de Guerra, obedecendo a seguinte classificação:

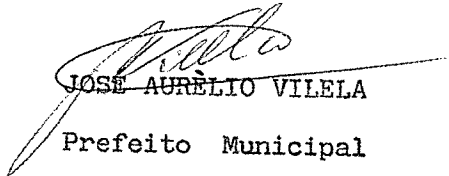
13.01.06280312-16.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.200.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999990-00 - Reserva de Contingência Cr\$ 2.200.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 1985.


JOSE AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2930, de 16 / 10 / 85.